



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG
COMISSÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 152/2023

AUTOR: Ver. Cláudio Rodrigues de Jesus

MATÉRIA: Altera a Lei nº 4.814, de 28 de abril de 2015, que “Dispõe sobre a Criação e Denominação de Centros de Educação Infantil na Rede Pública Municipal de Ensino e dá outras providências”.

I- RELATÓRIO

A proposição foi distribuída às Comissões no dia 24/10/2023, com entrada na Sala das Comissões no dia 25/10/2023.

Após receber parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, pela legalidade e constitucionalidade, foi encaminhada à Comissão de Denominação de Vias e Logradouros Públicos, para nos termos do Regimento Interno, manifestar-se sobre a matéria.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei trata de alterar o inciso II do art. 1º da Lei nº 4.814, de 28 de abril de 2015, que passa a ter a seguinte redação: Centro Municipal de Educação Infantil Yvonne de Oliveira Silveira.

Verifica-se que a proposição objetiva corrigir o nome da homenageada, que constava com a grafia errada no texto original da lei, qual seja: “Dona Ivone Silveira”, sendo correto “Yvonne de Oliveira Silveira”.

Em pesquisas realizadas, a homenageada era professora emérita da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes) e presidente da Academia Montesclarensense de Letras, tendo contribuído diretamente para a criação dos primeiros cursos superiores do Norte de Minas.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão é favorável à aprovação da matéria pelo Plenário.

Sala das Comissões, 27 de outubro de 2023.

Presidente: Ver. Edmilson Bispo dos Santos

Relator: Reinaldo Barbosa da Silva